



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Seguridade Social e Família

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2017
Da Senhora Leandre

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde a respeito do uso compassivo, acesso expandido e fornecimento de medicamento pós-estudo.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e §2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro da Saúde, as informações elencadas a seguir:

1. Dados e informações (quais as substâncias, número de participantes/voluntários, laboratórios, protocolos autorizados, estágio atual do estudo, etc.) sobre os produtos que atualmente estejam sendo objeto de uso compassivo, acesso expandido e/ou fornecimento de medicamentos após a conclusão do estudo;
2. Qualquer outra informação relevante que possa enriquecer o conhecimento a respeito da aplicabilidade das modalidades de acesso a medicamentos experimentais (durante e após a realização dos estudos).

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF da Câmara dos Deputados, na sessão legislativa do corrente ano, recriou uma Subcomissão Especial para tratar exclusivamente dos temas relacionados à pesquisa, desenvolvimento e uso de fármacos experimentais para tratamento de doenças graves ou raras – Subfarma.

Um dos temas que são objeto da referida Subcomissão Especial diz respeito aos tipos de acesso aos medicamentos que ainda se encontram em fase experimental, como o uso compassivo e o acesso expandido, e o uso pós-estudo (após o término do estudo no qual houve participação de voluntários).

Para tanto, há necessidade de se informar a respeito da real aplicabilidade dessas modalidades de acesso a medicamentos experimentais, tais como: amplitude dessas formas de acesso, quantidade de participantes/voluntários, principais laboratórios que desenvolvem tais protocolos, e fases dos estudos em que esse tipo de acesso tem sido concretizado.

O conhecimento desses aspectos pode ser de extrema utilidade para o desenvolvimento dos trabalhos da Subcomissão e, consequentemente, da Comissão de Seguridade Social e Família, em especial perante a possibilidade de contribuições relacionadas ao exercício das competências do Poder Legislativo na melhoria dos referidos institutos.

Essas as razões do presente Requerimento de
Informações.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputada Leandre - Relatora

2017_8869